

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 024/2017/RCDE

DATA: 24/10/2017
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 10h30
TÉRMINO: 12h00

DIRETORES: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: NEWTON MERLIN DE CAMARGO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, WILSON KUSTER FILHO, CARLOS HENRIQUE PIACENTINI.

PAUTA I – DELIBERAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO;

II – APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA AGEPAR;

III – ASSUNTOS GERAIS.

RELATO: I – DELIBERAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Iniciada a sessão, o senhor Diretor Presidente Cezar Silvestri passou a palavra ao Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria, Relator do protocolo nº 14.775.730-1 que trata de solicitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais objetivando a celebração de Termo de Cooperação entre a AGEPAR e aquele Município para a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O relator procedeu à leitura do seu relatório onde descreve e detalha a solicitação e discorre sobre as atribuições relacionadas ao saneamento básico elencadas à AGEPAR a partir da promulgação da Lei Complementar nº 202, de 28 de dezembro de 2016, bem como que não houve contrapartida de reforçar a estrutura de recursos humanos da Agência para executar estas novas competências e também que no processo em andamento (protocolo nº 14.499.492-2) que trata de abertura do concurso público da AGEPAR foram autorizados somente 20 vagas para suprir os cargos de carreira da AGEPAR.

Submetido a considerações, o Conselho Diretor acompanhou o Relatório apresentado.

Na sequência apresentou o seu **VOTO** por não autorizar a celebração de convênio de cooperação, neste momento, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais tendo em vista a reduzida estrutura de recursos humanos atualmente existente na AGEPAR. Tão logo a estrutura de recursos humanos da Agência esteja adequada as suas competências, esta solicitação poderá ser reavaliada.

Submetido a considerações e votação, o Conselho Diretor acompanhou por unanimidade o voto do Relator.

Será dado conhecimento da decisão mediante o encaminhamento de ofício ao solicitante.

II – APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA

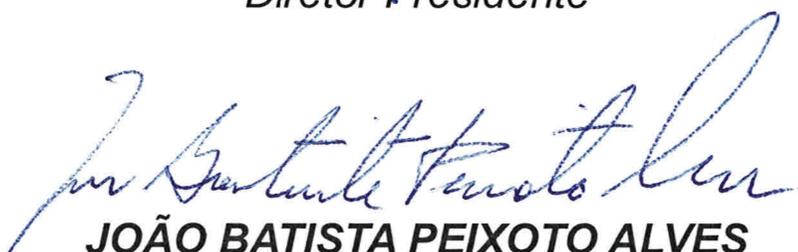
AGEPAR:

Em razão do tempo exíguo para a discussão do tema, o Conselho Diretor houve por bem transferir o assunto para ser tratado em reunião futura a ser agendada.

III – ASSUNTOS GERAIS:

Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão.


CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Diretor Presidente


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços


MAURÍCIO EDUARDO SA DE FERRANTE
Diretor Jurídico


MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário